

Apresentação

Proposta do Regimento Geral da Unifesp

Prof^a. Dr^a. Andrea Rabinovici, Coordenadora da Comissão Dr^a. Larissa Beltramim, Assessora de Gestão e Normas

Conselho Universitário da Unifesp São Paulo, 13/01/2021



Processo de construção da proposta

Discussão e deliberação pelo Consu (fev/2021) Envio para análise da Procuradoria Jurídica (dez/2020) Entrega da proposta da Comissão ao Consu Apresentação da minuta do Regimento (set/2020) Geral da Unifesp Comissão Consu para o Consu para atualização Análise pela Reitoria,

do Regimento Geral

(Portaria 649/2020 e Portaria Consu 1.788/2020

(mar/2020)

- 28 reuniões (abr/set 2020) Diretorias Acadêmicas dos **Campi e Diretorias** das Unidades Universitárias

(out/2020)

Consolidação da minuta do Regimento Geral da Unifesp pelo Gabinete (nov/2020)

Quadro de parametrização normativa do Regimento Geral com o Estatuto da Unifesp/GAB

(nov/2018 e mar/2020)

(jan/2021)

UNIFESP UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Comissão Consu - Regimento Geral da Unifesp

- Objetivo: propor atualização do Regimento Geral da Unifesp a partir do Estatuto da Unifesp para deliberação do Conselho Universitário
- Portaria nº. 649/2020, Portaria Consu nº. 1.418/2020 e Portaria Consu nº. 1.788/2020.
- Andrea Rabinovici, Docente Coordenadora
- Ana Claúdia Bonilha, Discente
- Alexsandro Cardoso Carvalho, TAE
- Anthony Andrey Ramalho Diniz, Docente
- Danilo Tavares da Silva, Docente
- ❖ Giovanna Bonilha Milano, Docente
- Jaqueline Martins, TAE
- * Ricardo Pimenta Bertolla, Docente
- Vinícius Moreira Reis, Discente
- ❖ Gabriel Valim Alcoba Ruiz, TAE
- Larissa Beltramim, Assessora de Gestão e Normas
- ❖ Lidiane Cristina da Silva, TAE



Comissão Consu - Regimento Geral da Unifesp

Análise Técnica:

- 1ª **Etapa:** planejamento, pactuação da metodologia, e definição de cronograma para a elaboração da proposta;
- 2ª Etapa: reuniões de trabalho para alinhamento sobre os normativos da Unifesp (em vigor e revogados) e discussão do texto atualizado para o Regimento Geral da Unifesp;
- **3ª Etapa:** reuniões de trabalho para a elaboração da Minuta: atualização normativa, técnica legislativa, a fim de tornar o texto mais fluido e acessível, e de mérito, com o preenchimento de lacunas de conteúdos indicados no Estatuto da Unifesp, e garantia de segurança jurídica, refletindo a situação atual da instituição;
- **4ª Etapa:** contribuições e validação das Pró-Reitorias, Superintendência de Administração da Reitoria, Superintendência de Tecnologia de Informação, Diretorias dos Campi e Diretorias das Unidades Universitárias;
- 5ª Etapa: entrega da proposta ao Consu Unifesp.
- Membros da Comissão estão à disposição para facilitar a fase de discussão e deliberação no Consu.



TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regimento geral tem como finalidade detalhar e regulamentar as competências previstas no Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, tendo em vista o bom funcionamento da instituição, a promoção do interesse público e a garantia dos direitos da comunidade universitária.

Art. 2º A edição de atos normativos, pelos órgãos da Unifesp, deverá respeitar, no que couber, as regras relativas à elaboração de atos normativos do Poder Executivo Federal.



TÍTULO II - DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO I DA GRADUAÇÃO

Seção I - Do Currículo

Seção II - Do Calendário Acadêmico

Seção III - Da Matrícula

Seção IV - Da Integralização do Curso

Seção V - Da Promoção e Colação de Grau

Seção VI - Da Revalidação de Diplomas

CAPÍTULO II

DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E DA PESQUISA

Seção I - Das Disposições Gerais

Seção II - Dos Programas de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado

Seção III - Do Pós-Doutorado

Seção IV - Dos(as) estudantes Pós-Graduandos(as)

Seção V - Da Pesquisa Científica

Seção VI - Do Reconhecimento de Títulos de Mestrado e Doutorado Obtidos no Exterior

CAPÍTULO III DA EXTENSÃO E CULTURA

Seção VI - Da política de extensão e cultura

Seção II - Das Atividades de Extensão e de Cultura



TÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DOS *CAMPI*

CAPÍTULO II DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAPÍTULO III DAS UNIDADES ACADÊMICAS Seção I - Das Disposições Gerais

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES



TÍTULO IV - DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO I DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSU

Seção I - Da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD

Seção II - Da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS-PCCTAE

Seção III - Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Seção IV - Da Comissão de Ética Pública da Unifesp - CEPública

Seção V - Da Câmara Recursal Disciplinar - CRD

Seção VI - Da Auditoria Interna - Audin

Seção VII - Da Comissão de Concessão de Títulos Honoríficos



TÍTULO V - DA REITORIA

CAPÍTULO I DA REITORIA

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A REITORIA

Seção I - Das Pró-reitorias

Subseção I - Da Pró-reitoria de Graduação

Subseção II - Da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Subseção III - Da Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Subseção IV - Da Pró-reitoria de Planejamento

Subseção V - Da Pró-reitoria de Administração

Subseção VI - Da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Subseção VII - Da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas

Seção II - Da Chefia de Gabinete

Seção III - Da Procuradoria Jurídica

Seção IV - Das Assessorias da Reitoria



CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À REITORIA

- Seção I Da Superintendência de Administração da Reitoria SAR
- Seção II Da Superintendência de Tecnologia de Informação STI
- Seção III Da Departamento de Comunicação Institucional DCI
- Seção IV Da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Unifesp CRBU
- Seção V Da Ouvidoria da Unifesp
- Seção VI Da Comissão Processante Permanente da Unifesp CPP
- Seção VII Da Comitê de Ética em Pesquisa CEP
- Seção VIII Da Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA
- Seção IX Do Núcleo de Educação Infantil Escola Paulistinha de Educação NEI-EPE
- Seção X Da Secretaria de Educação a Distância SEAD
- Seção XI Do Núcleo de Proteção Radiológica NPR
- Seção XII Do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação CETIC
- Seção XIII Do Comitê de Governança, Riscos e Controles
- Seção XIV Do Comitê Gestor de Dados Abertos da Unifesp CGDA
- Seção XV Da Câmara de Conciliação e Mediação de Conflitos
- Seção XVI Da Câmara de Juízo de Admissibilidade CJA



CAPÍTULO IV
DAS NORMAS COMUNS DOS COLEGIADOS PERMANENTES

CAPÍTULO V
DAS NORMAS GERAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COLEGIADOS PERMANENTES

CAPÍTULO VI DOS DEPARTAMENTOS

Seção I - Do Conselho do Departamento Seção II - Do(a) Chefe do Departamento Seção III - Da Avaliação dos Departamentos Acadêmicos

Erro: localização desses Capítulos (remanejar de Título na consolidação final)



TÍTULO VI - DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Seção I - Do ingresso na carreira docente do Magistério Superior e EBTT Seção II - Do ingresso no cargo isolado de Professor(a) Titular-Livre Seção III - Do Estágio Probatório Seção IV - Dos(as) Docentes Não Integrantes da Carreira Efetiva

CAPÍTULO III DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE

CAPÍTULO IV DO CORPO DISCENTE



TÍTULO VII - DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

TÍTULO VIII - DO RECONHECIMENTO DE SABERES



TÍTULO IX - DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ELEIÇÕES DO(A) REITOR(A) E DO(A) VICE-REITOR(A), DIRETOR(A) ACADÊMICO(A) E VICE-DIRETOR(A) ACADÊMICO DE *CAMPUS* E DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Seção I - Da Comissão Eleitoral

Seção II - Das Inscrições

Seção III - Das Fases do Processo Eleitoral

Seção IV - Da Consulta Prévia

Seção V - Da votação pelo Consu

Seção VI - Da votação pelos Conselhos de *Campi* e Congregações

Seção VII - Das disposições finais

CAPÍTULO II

DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES NOS COLEGIADOS - ÓRGÃOS CENTRAIS

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ELEIÇÕES



TÍTULO X - DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

TÍTULO XI - DA RELAÇÃO ENTRE A UNIFESP E A FUNDAÇÃO DE APOIO

TÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Próximos Passos

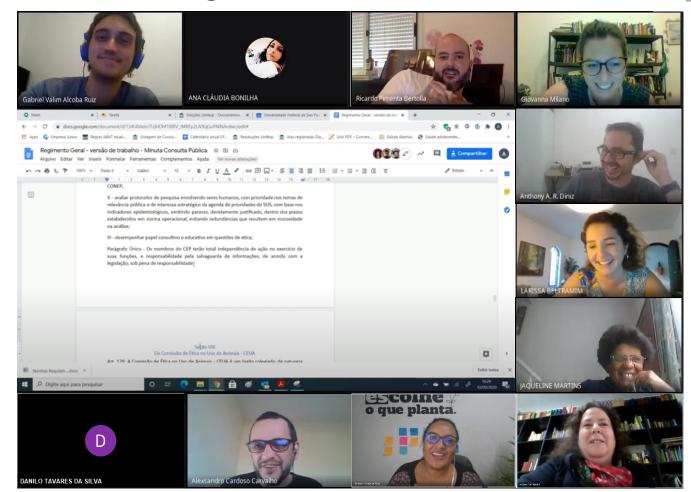
1) Reuniões do Consu para discussão e deliberação da proposta do Regimento Geral da Unifesp (versão aprovada pela Procuradoria Jurídica)

❖ METODOLOGIA:

- Envio da Minuta Final para os(as) Conselheiros(as) SEI 23089.117442/2020-19
- Contribuições dos(as) Conselheiros(as): identificação de correções no texto; propostas de melhoria do texto; e destaques de mérito.
- 2) Publicação do Regimento Geral da Unifesp (entrada em vigor na data de publicação)
- 3) Atualização dos regimentos internos: Reitoria, Campi e Unidades Universitárias em 120 dias, seguidos da atualização das demais estruturas em 90 dias.



Obrigada a todas e todos!



1933